



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal à vista da deliberação do Agente de Contratação e do Parecer Jurídico, vem, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 71, IV, **ratificar e homologar o Processo Administrativo de Licitação nº. 011/2025 - Inexigibilidade nº. 007/2025**, do qual decorreu a contratação de serviços de capacitação para os vereadores desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, cujo tema é "1º SEMINÁRIO DOS PODERES LEGISLATIVOS DAS REGIÕES CENTRAL E VALE DO JEQUITINHONHA", e ainda determino que se dê publicação.

INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 56.038.127/0001-54, com sede na Rua Sebastião Francisco Mota, 128, Sala 02, Centro, Couto de Magalhães de Minas, CEP 39.188-000. representado por GUILHERME DIAS BRUCE, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 128.614, CPF 075.372.016-76, RG MG-11.053.538, residente na Avenida do Contorno, 299, Apt. 101, Bela Vista, Diamantina/MG, CEP 39.100-000.

Valor total do contrato: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 24 de junho de 2025.

Vereador Gilmar Rodrigo Vieira

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto